



OFÍCIO VEREADOR Nº 1026/2024

São Roque, 25 de junho de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Primeiramente, espero que este Ofício o(a) encontre bem. Adiante, solicito a Vossa Senhoria a **correção de uma via, no município de São Roque-SP, na plataforma de georreferenciamento do Google, o "Google Maps", mudando a via denominada "Estrada do Garcia" para "Estrada do Butantã".**

Envio anexo a este Ofício uma cópia da Lei Municipal nº 4.357, de 13 de fevereiro de 2015, a qual traz a denominação e localização da Estrada do Butantã.

Finalizo o presente Ofício atentando que os serviços de mapeamento online têm se tornado uma ferramenta indispensável ao ser humano e a própria Administração Pública, pois permitem, além da navegação de um local para o outro, seja por pedestres, ciclistas, motoristas ou veículos de transporte público, a possibilidade do planejamento e do desenvolvimento das cidades, a localização de empresas e serviços, o controle do tráfego, entre outras ferramentas extremamente úteis, o que justifica a apresentação deste Ofício.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

Ao(À)

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

GERENTE GERAL DO GOOGLE NO BRASIL

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477 - 18º Andar - Itaim Bibi, São Paulo - SP,
CEP: 04538-133

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 4.357

De 13 de fevereiro de 2015

PROJETO DE LEI N.º 001/15-L,
De 6 de janeiro de 2015.
AUTÓGRAFO N.º 4.340 de 09/02/2015.
(De autoria dos Vereadores Donizete Plínio Antonio de
Moraes – PSDB e Flávio Andrade de Brito - PDT).

**Dá a denominação de "Estrada do Butantã" à via
pública localizada no Distrito de São João Novo.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de
suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ESTRADA DO BUTANTÃ" a
via conhecida pelo mesmo nome, com início Rua Antônio Nunes Barril e término no
limite entre os municípios de São Roque e Araçariguama, a mesma conta com
5.100 metros de extensão e 12 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública
ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta
Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/02/15


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 13 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 09/02/2015.

/ap.-

CETSR#19/02/2015-15:21:56 1076/2015 F1